



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui - SP, 15 de setembro de 2022

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me do presente para informar V.S^a. de que, à vista do (s) questionamento (s), efetuado pela empresa **MEDIGRAM MEDICAMENTOS** quanto ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 108/2022**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SAÚDE MENTAL, RELATÓRIOS SOCIAIS E PROCESSOS JUDICIAIS, DESTINADOS À DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE**, temos (s) seguinte (s) resposta (s):

QUESTIONAMENTO:

1) Referente ao Edital de pregão Eletrônico 108/2022 no item 14.5 - 14.5.1 "F" refere-se ao Laudos para entregar em dois dias úteis após o encerramento da sessão. MAS esse documento somente é entregue juntamente com os produtos (medicamentos). Inviabilizando assim a nossa participação no certame, sem condições de entregar o referido documento em dois dias após a sessão.

RESPOSTA:

Questionada, a Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica, manifestou-se:

1) Referente ao questionamento acima a empresa cita sobre a apresentação de laudo, contudo venho esclarecer que conforme o descrito em Edital a exigência do "laudo" é somente para produtos importados. Trata-se de documento/declaração que comprove a importação do item pela empresa de acordo com a RDC Nº 335, DE 24 DE JANEIRO DE 2020, bem como os dados técnicos de qualidade do produto, já que produtos importados não há exigência da bula, para que possamos ter conhecimento sobre o produto ofertado.

Sem mais para o presente momento.